

De Portugal para os Sertões do Siará Grande: caminhos de um português em meados do século XVIII

From Portugal to Siará: the route of a portuguese in XVIII century.

Adson Rodrigo Silva Pinheiro*

Resumo

Este artigo objetiva analisar a trajetória de Antônio Mendes do Norte de Portugal até chegar a Capitania do Ceará, a fim de compreender a mobilidade da população, o trânsito propício aos Sertões, as mudanças de identidades e a realização de atividades comerciais durante o século XVIII, mais especificamente na década de 1750. A partir de processos inquisitoriais, das Constituições do Arcebispado da Bahia e de livros de tombo, foi possível traçar as motivações para as mudanças para a colônia portuguesa, as formas de usos do matrimônio como uma estratégia de estabelecimento em novos territórios e a compreensão das formas de viver dos que saíram de Portugal, transitaram pela América portuguesa e ocuparam os sertões da capitania do Siará Grande.

Palavras-chave:

Matrimônio. Mobilidade. Inquisição. Siará Grande.

* Licenciado em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), é mestre em História Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com especialização em História do Brasil pela Universidade Vale do Acaraú (UVA) e MBA em Gestão Cultural: cultura, desenvolvimento e mercado. Além disso, cursa atualmente a especialização de Arqueologia Social Inclusiva da URCA / Universidade de Coimbra / UFPI. Tem experiência em História do Brasil, com ênfase em História do Brasil Colônia, atuando principalmente com os seguintes temas: Inquisição, Família, Cotidiano, Casamento, Igreja Católica, População, Sociedade, Sexualidade, Cultura, Ceará no século XVIII. É membro do grupo de pesquisa História do Ceará Colonial: economia, memória e sociedade da UFC, membro do grupo de pesquisa PRAETECE (Prática de Edição de Textos do Estado do Ceará), membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Patrimônio e Memória (UFC), membro do grupo Gênese Documental Arquivista da UFF e membro associado do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS-BRASIL). Atualmente é gerente da Célula de Gestão em Pesquisa e Educação Patrimonial da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR). E-mail: adson.rodriigo@gmail.com.

This article aims to analyze the trajectory made by Antônio Mendes from the North of Portugal up to his arrival at Siará grande captaincy, trying to understand population mobility, the displacement of the people to the Sertões, the identity change and the trade activity during during XVIII Century, more specifically in the 1750s. Based on the Inquisitorial Trials, the state of Bahia Archbishop's Constitutions, as well as and registering books, it was possible to understand the motivations behind people's decision to move to the Portuguese Colony. This also allowed understanding the use of marriage as a strategy to settle down on a new territory, and the comprehension of the way of living of those who left Portugal and occupied the sertões of the Siará Grande captaincy.

Keywords:

Matrimony. Mobility. Inquisition. Siará Grande.

Antônio Mendes e os primeiros trânsitos

Ano de 1760, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, povoação das Russas. O som ocasional das vozes vindas da casa do tenente-coronel e juiz ordinário da ribeira de Banabuiú e de Aquiraz, Mathias Pereira Castelo Branco, quebrava o silêncio contemplativo do mórbido sertão. Adentrava a casa um Comissário do Santo Ofício¹ a cumprir o trabalho investigativo da igreja de ouvir o depoimento de testemunhas em processos de interesse do Santo Ofício, na ocasião, o de Pedro Francisco da Cunha, que havia se apresentado a pedido do vigário-geral da capitania do Siará Grande.

Morador na vila do Aquiraz, freguesia de São José do Ribamar, Pedro afirmava ser natural de Santa Marinha de Linhares, Concelho de Coura, arcebispado de Braga, e conhecia bem o fato de interesse do inquiridor. A certificação, apresentada por Antônio Mendes da Cunha, na “fiança de banhos”,² que dizia ter vindo de Portugal, menor de idade e solteiro, foi desmentida por Pedro em sua inquirição. Essa

¹ Os comissários eram agentes inquisitoriais escolhidos entre as pessoas eclesiásticas e letrados, com as funções de ouvir testemunhas nos processos de réus do Santo Ofício, realizar contradita, coletar depoimentos nos expedientes de habilitação de agentes inquisitoriais, fazer prisões e organizar a condução dos presos e vigiar os condenados que cumprissem pena de degredo nas áreas de sua atuação. RODRIGUES, Aldair Carlos. Formação e atuação da rede de comissários do Santo Ofício em Minas colonial. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 29, n. 57, São Paulo, 2009.

² Corresponhia ao documento passado pelo pároco com o local de origem dos noivos, com prazo de publicação de três dias, onde se verificava a existência de impedimento ao casamento. Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 10r.

certificação era falsa e estava comprometida, segundo o delator, porque omitia a informação de Antônio Mendes ter tido uma primeira mulher.³

Homem branco, de 41 anos, filho “incógnito”. Cor, idade, “qualidade” eram as classificações aparentes nos registros inquisitoriais, mas também judiciais da época que ajudavam a compor a identidade de Pedro Francisco da Cunha, o filho criado por Gaspar Rodrigues de Araújo Cruz e Luiza Mendes da Cunha, naturais da freguesia de Santa Marinha de Linhares.⁴

Pedro não era o único. Na mesma casa, também estava Antônio Mendes da Cunha. Em registros feitos por Miguel da Vitória, comissário do Santo Ofício, Antônio é citado por cometer um dos delitos perseguidos pela Igreja na época, o da bigamia.⁵ As formas de dar confiabilidade àquilo que Pedro denunciava contra o acusado estavam claras nas inquirições que chegavam ao juízo inquisitorial. A menção a um determinado grau de proximidade ou parentesco com aqueles que se acusava denunciar era recorrente. Pedro não fugia à regra. As palavras emanavam aos ouvidos, dizia conhecer Antônio “desde o tempo da sua criação, pois sempre viveram juntos na mesma caza; e que por suas mas indinassois, o quis mandar seu tio Gaspar Roiz de Araújo embarcado para o Brasil pello Porto”.⁶

Sabia, também, informações precisas, inclusive da filiação de Mendes da Cunha, o filho adúlterino e natural de João Barbosa,

³ Idem.

⁴ Esse lugar fazia parte da região portuguesa do alto Minho banhada pelo rio Coura, pequeno afluente da margem esquerda do Minho, que separa a Galiza do norte de Portugal. Essa região minhota pertence ao concelho de Paredes de Coura e fica a oeste do território dessa sede municipal. Compreende duas freguesias vizinhas: a de Cossourado, cujo orago é Santa Maria, e a de Linhares, cujo orago é Santa Marinha, ambas Confinantes com o concelho de Valença, fronteira com a Espanha.

⁵ No que se refere ao crime de bigamia, é possível observar que foi um delito de conhecimento do tribunal inquisitorial desde o século XVI. Acreditava-se, neste tempo, estar em suspeita de fé homens ou mulheres, de qualquer condição social, com um primeiro matrimônio reconhecido e realizado na Igreja Católica, que se uniam novamente a uma segunda pessoa, sem a certeza da morte do primeiro cônjuge ou separação aceita pela jurisdição eclesiástica. O crime de bigamia provocou ao longo dos séculos XVI e XVII dúvida entre os inquisidores e as demais autoridades civis e eclesiásticas acerca de quem estava com a autoridade para julgar esse delito. Acabou se definindo que a ação era de foro misto, cabendo ao primeiro a identificação da ação responsável pelo seu julgamento. Como considera José Pedro Paiva (2011), antes do Tribunal da Inquisição em 1536, era de responsabilidade da justiça eclesiástica avaliar os casos referentes aos bigamos e casos de heresia. Para saber mais: VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2010. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. *A bigamia em Portugal na época moderna*. Lisboa: Hugin, 2003. ASSUMPTÃO, Michelle Trugilho *Transgressores do matrimônio: bigamia e inquisição no Brasil colonial*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

⁶ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 6v.

homem casado, e de Fermiana Mendes da Cunha, mulher solteira, na época, já defuntos, e moradores na freguesia de Santa Marinha de Linhares, Concelho de Coura, Arcebispado de Braga. Antônio Mendes, na condição de filho dessa relação ilícita, não teria o privilégio de contar com o sobrenome do pai, de quem adquiriria a legitimação solene da transmissão da herança paterna. Seu sobrenome, vindo da família materna, poderia traduzir, para a época, a falta das alianças matrimoniais não realizadas pela progenitora.

Nesse sentido, quando aqui aludimos ao sobrenome de Antônio, também tentando chamar atenção para quem quer compreender melhor a situação de filhos gerados em relações legítimas, partindo do casamento tridentino. Falar sobre o nascimento de filhos resultantes de adultério faz pensar sobre a importância do matrimônio no processo de qualificação social, como também sobre a filiação dos filhos de uniões consideradas legais e ilegais.

Enquanto os filhos de relações legítimas tinham mais chances de obtenção de determinados privilégios sociais, honras e cargos públicos impostos à legitimidade da filiação,⁷ os ilegítimos não tinham os mesmos direitos de sucessão, embora pudessem ser tolerados. Dificilmente essa qualificação fugia do olhar das instituições coloniais. Expressões como adúlterinos, incestuosos e sacrílegos denominavam filhos tidos em “relações ilícitas”⁸ e estavam presentes em certidões de batismo e casamento ou em processos criminais, fato comum à época.

Uma questão importante é o amparo desses filhos quando os pais eram defuntos. O caso de Antônio Mendes é emblemático nesse sentido. A ausência, inexistência ou impossibilidade dos pais em cumprir suas obrigações naturais de assistir aos filhos, dava a parentes próximos ou aos concelhos ou instituições assistenciais, esses, em última instância, a sua criação.⁹ Transferir a responsabilidade a algum familiar ou parente próximo fazia parte dos primeiros cuidados com o órfão.

As afirmativas do depoimento de Pedro Francisco da Cunha, contadas em cada linha com letras desenhadas pelo escrivão, faz-nos pensar sobre as certezas que se consumavam a cada declaração. Não poderia ser diferente diante de um tribunal inquisitorial, que punia o falso testemunho rigorosamente com castigo de açoites públicos,

⁷ LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.

⁸ Relações tidas como irregulares e fora do casamento católico perante a forma do concílio Tridentino.

⁹ Idem.

além de degredo para as Galés por tempo de dez anos.¹⁰ Os relatos do primo Pedro Francisco da Cunha e, um ano mais tarde, a confissão de Antônio Mendes diante do Tribunal do Santo Ofício, possibilitam o acompanhamento das narrativas construídas em torno de Antônio Mendes da Cunha, português, que ganha atenção a partir da denúncia feita por um parente e até hoje sobrevive nos manuscritos guardados na Torre do Tombo em Portugal.

Para dar início à sua história, é interessante partir dos momentos de início da inserção de Mendes da Cunha na vida cristã pelo recebimento dos sacramentos. O primeiro deles é o batismo na freguesia de São Miguel de Fontouro, comarca de Valença, arcebispado de Braga. Não podendo deixar de ser, como todo crente, o futuro pedreiro de Braga deveria receber água e óleo na fronte ainda criança, a fim de ingressar na comunidade cristã, libertando sua alma pueril do pecado original, e afastando-se, pelo batismo, da invasão do diabo em seu corpo.¹¹

Anos mais tarde, esse sacramento seria confirmado por Antônio através de outra cerimônia, a da crisma, diante o arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, na Igreja de Santo Estevão, vila de Valença de Minho, ainda com muito pouca idade.¹² Segundo determinações tridentinas, os setes anos eram a idade adequada para receber esse sacramento, embora algumas constituições previssessem aos cinco.¹³

Com a mesma idade, já podiam prometer casamento, isto é, casar “por palavras de futuro”.¹⁴ No entanto, não podiam se casar. O casamento, como informam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, inspiradas na Constituição portuguesa, exigia do homem a idade de quatorze anos completos, e da mulher, doze anos também completos, para a efetivação do matrimônio.¹⁵ Além de ter a idade adequada, havia certos procedimentos determinados pelas normas do Concílio Tridentino que, homens como Antônio Mendes da Cunha, caso um dia decidissem se casar, deveriam seguir para ter o casamento válido perante a Igreja Católica.

¹⁰ Regimento do Santo Ofício de 1640, Livro III, Título XXIV, Das testemunhas falsas. In: FRANCO, José Eduardo; ASSUNÇÃO, Paulo de. *As metamorfoses de um polvo*. Religião e política nos regimentos da inquisição portuguesa (Séc. XVI-XIX). Lisboa: Prefácio, 2004.

¹¹ D. Sebastião VIDE, *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia (CPAB)*. Brasília: Senado Federal, 2007. [1707]. Liv. 1, Título X, § 34.

¹² ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 49r.

¹³ SÁ, Isabel dos Guimarães. As crianças e as idades de vida. MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.); MATTOSO, José (dir.). *História da vida privada em Portugal*. A Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 74.

¹⁴ Idem.

¹⁵ CPAB, Liv. 1, Título LXIV, § 267.

Em 16 de março do ano de 1743, Antônio Mendes da Cunha e Teodozia Fernandes, filha do sapateiro Manoel Fernandes e de sua mulher Maria Gomes, moradores no lugar de Quintão, freguesia de São Mamede de Ferreira, do Concelho de Coura e Arcebispado de Braga, casaram-se na freguesia de São Thomé de Ferreira.

Como era esperado, antes da celebração, transcorreu todo o processo de verificação de possíveis impedimentos, no caso, a inquirição dos justificantes e a audição de testemunhas. Para aquela união na Igreja de São Mamede de Ferreira não foi constatado qualquer impedimento¹⁶ e a permissão eclesiástica foi confirmada em alvará do vigário-geral da Comarca de Valença.

O padre João Rodrigues abençoou a união do casal nas conformidades do Concílio Tridentino, diante das testemunhas Domingos Rodrigues de Vilares, Vitoriano Rodrigues e Matias Barbosa, sendo todos daquela freguesia, “que assinaram o assento aos oito dias do mês de junho de mil setecentos e sessenta e hum anos”.¹⁷ Tal união, entretanto, carecia de confirmação, o que não ocorreu naquele momento.¹⁸ Conforme as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia e outras leis eclesiásticas da época, era tempo em que as bênçãos nupciais estavam proibidas pela Igreja, o que poderia acontecer no período do advento até a epifania do Senhor (Dia de Reis) e na quaresma até o domingo *in albis* – primeiro domingo depois da páscoa (oitava de páscoa).¹⁹

Essa época do casamento foi marcante para Teodozia Barbosa. Sua resposta diante de uma das questões do Comissário do Santo Ofício em 1761 é precisa. O inquiridor perguntava se “sabia ela ser legitimamente casada com Antônio Mendes da Cunha”,²⁰ e se eram “cazados e recebidos em face da Igreja em que freguesia se receberão em que dia mes, e anno perante que Parocho e testemunhas e se depois fizeraõ vida Marital e tiveraõ filhos e que razaõ tem ele testemunha para o saber?”.²¹ Respondeu não lembrar o dia nem o mês, só que sim, “Ihe

¹⁶ ANTT, Inquirição de Lisboa, proc. n. 6274, f.40r.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (CPAB) no Título XVIII, no item 290, informava que para evitar dúvidas sobre o que nos tais tempos se proíbe, declarava que somente se proibia a solenidade que consistia nas bênçãos nupciais, e levada a noiva à casa do noivo com acompanhamento, e na solenidade do banquete. Em outros tempos do ano é proibido celebrar-se o matrimônio de presente em face da Igreja sem a dita solenidade, tais como a quaresma.

¹⁹ CPAB, Liv. 1, Tit. LXIV, § 269.

²⁰ ANTT, Inquirição de Lisboa, proc. n. 6274, f.29v.

²¹ Idem.

parece foi na quaresma na tarde de hum dia solto a cujo matrimonio assistio o padre Antonio Rodrigues cura que era, e parochou por então naquela Freguezia”.²²

Estudos de Mirian Lott²³ sobre a freguesia Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto (1804-1839), em Minas Gerais, mostra o declínio de casamentos nessas ocasiões de quaresma e do advento. Sendo que, em algumas cerimônias, o pároco afirmava, em suas observações, que “os noivos não receberam as bênçãos nupciais por ser tempo proibido” (LOTT, 2008, p. 103).

Depois de realizado o casamento, não tardou o casal em se recolher à casa dos tios e viver de “portas adentro”, passando a receber desses parentes ajuda para o sustento e vestuário. E continuaram assim, vivendo sob a dependência daquela casa, até pouco mais de um ano do casório. Depois desse tempo, Antônio deixa Portugal para seguir outros planos de vida.

Em itinerância por Portugal

“Tempo de um ano”. Parece ser uma margem de tempo curta para passar junto com a mulher que jurou permanecer ligado para o resto da vida, pois o casamento era indissolúvel. O breve tempo juntos, o desconhecimento da localização do marido e das poucas notícias sobre ele, após o afastamento, são relatados por Teodozia Fernandes em seu depoimento ao comissário do Santo Ofício, em 1760. Segundo ela:

Passado um ano se foi para a cidade de Lisboa, [Antônio Mendes] se embarcou para os Estados do Brazil, mas nam sabe ella testemunha adonde abordou, onde para, nem adonde tem assistido, e só teve algumas noticias que assistia naqueles Estados, e que lá se fazia solteiro [...].²⁴

Seria comum, para a época, passar tão pouco tempo junto às esposas? Se não era comum, por que passou tão pouco tempo junto à sua mulher? Para onde foi Teodozia após a “separação”?

Os relatos das testemunhas da localidade de São Mamede de Ferreira presentes nas notícias dadas pelo Reverendo Francisco da Gama e Andrade na comissão inquisitorial dão algumas das respostas. Percebemos que no século XVIII a comunidade determinava a moralidade e havia o pressuposto de diferenças no padrão. A vida do

²² ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f.38r.

²³ LOTT, Mirian Moura. *Na forma do ritual romano: casamento e família em Vila Rica (1804-1839)*. São Paulo: Annablume, 2008.

²⁴ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f.38 r.

sujeito e seus desvios eram submetidos a murmurinhos entre vizinhos e nos documentos coloniais é encontrada uma maneira institucional de ser ouvida. Isso faz com que reflitamos sobre a importância dessa opinião em modelar a aplicação da lei e esquadriñar o perfil do sujeito. Afinal, a opinião da comunidade ajudava a definir aquilo que se objetivava entender como verdade.

Sobre isso, informavam que, apesar de não saber onde estava aquele homem no ano de 1761, os motivos aparentes de sua mudança para outras terras estavam por

[...] no decurço delle fazendo Varias traverssuras, e ladroeyras, fora da terra, pello que se retirou dela, e por ser já em solteiro mal precedido, se admirou muito quem o conhecia the dessem aquela Esposa, se bem, que igoalmente me constou houvera amores. E depois de Se absentar se foi ella para caza dos ditos Gaspar Roiz de Araujo, a Luiza Mendes da Cunha da freguezia de Linhares tios delle, e não dela, em cuja companhia assistio quatro annos, e passados elles se pos a parte na mesma freguesia vivendo na Cidade como devia, e podia a fidelidade, e alli assiste. Na C. posso dizer onde pasou o dito Antonio Mendes da Cunha, nem se cazou, e, com quem segunda vez, porque ne a hua noticia aceaney, excepto a da carta.²⁵

O Reverendo José Ferreira Cachadinha, natural e morador na Freguesia de São Mamede de Ferreira, 59 anos, comenta do “mau caráter de Antônio Mendes da Cunha”, conforme adjetiva a documentação, e o bom recato e boa procedência das atitudes da mulher, como o pagamento do dote. Esse procedimento era típico no interior do casamento. Estabelecia-se um pacto pré-nupcial, em que todo matrimônio válido perante a Igreja resultava na comunhão total de bens entre os cônjuges, e o dote, nesse processo, poderia ser entendido como os bens que a mulher levava consigo para a sociedade conjugal. Sobre as características de Antônio, o padre informa que era

moço já antao mal precedido, e se escarnesceo muito e comumente de se lhe dar esta mulher não só por bem procedida, mas ter Sufficiente dote segundo a sua esfera, mas que lhe nam lembra dia, mes e anno, levem que dis correndo acha que haverá desaseis, ou desasete annos pouco mais ou menos, e depois fizeraõ vida marital, assistindo juntos nesta Freguezia e naquela athe que se abzentou o ditto Antonio Mendes por alguns mãos costumes, e nam tiveraõ filhos que sabe pellas razoens dadas, e os conhecer e ver antes e depois de cazados em ambas estas Freguezias, e mais nam disse [...].²⁶ (grifo nosso).

Agora, casado com uma boa esposa e vivendo do seu trabalho, seguia em itinerância por Portugal. Desses percursos, passou por Viana.²⁷ De lá, seguiu para Barroso e arrabalde da Senhora da Omeda,

²⁵ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 41 v.

²⁶ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 36v - 37r.

²⁷ No Dicionário de Judith Martins escrito em 1974 sobre artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX de Minas Gerais, a obra escrita em dois volumes e editada pelo IPHAN

trabalhando pelo seu ofício de pedreiro.²⁸ Dificilmente um trabalho de pedreiro era arrematado por um único oficial. O cunhado, Luiz de Brito, casado com uma irmã de Teodozia, seguiu junto com Antônio. Não tardou do marido de sobrenome Mendes da Cunha decidir deixar a mulher na casa dos tios e de lá fazer mais investimentos. Seguiu, então, para Lisboa, a fim de trabalhar nas Lameiras junto a Maфра.²⁹

Maфра foi escola de arquitetos, de escultores e de pedreiros. Em Maфра, não existiam as aulas teóricas, na acepção da palavra, com um professor específico para ensino. A teoria era aprendida da leitura dos manuais, aprendida no seu essencial e posta em prática no dia a dia do estaleiro, enquanto decorriam as obras.

A cidade destacava-se pela arte da pedra, de vários tipos de mármore, de pedra lioz. A pedra era material nobre, usado nos monumentos portugueses, sobretudo igrejas, inicialmente dedicados à pobreza dos frades, mas que acabaram ganhando o efeito monumental. Essencialmente, Maфра constituiu-se como destino para os aprendizes iniciarem e aperfeiçoarem a sua atividade, para que pudessem talhar a pedra e trabalhar neste ofício em quaisquer terras.³⁰

Depois de algum tempo lá, trabalhando, passou para o porto de Lisboa. A demora no porto, na espera da embarcação para a América

aponta que a cidade de Viana, bem como Braga, Porto, Lamego e Guimarães eram cidades onde se observou que a maioria dos profissionais mestres-de-obras, pedreiros e calceteiros no século XVIII tinha sua formação inicial antes de embarcar para a América Portuguesa para a realização de atividades. MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artesãos dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1974. vol.1 e 2.

²⁸ O termo pedreiro aplicava-se, conforme Bluteau, ao oficial que trabalhava em obra de pedra e cal, responsável muitas vezes, pelos trabalhos de arquitetura e engenharia da época. BLUTEAU, Padre Raphael. *Vocabulário portuguez & latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Iesu, 1712.

²⁹ A partir do início do século XVIII, o reinado de D. João V fez alguns empreendimentos arquitetônicos em Portugal, sobretudo em Maфра. Por exemplo, das grandes obras arquitetônicas, tem-se a construção do Palácio/Convento de Maфра e a ampliação das instalações da biblioteca Joanina na Universidade de Coimbra. Por ordem do rei D. João V o Palácio / Catedral de Maфра foi iniciado, em 1717, para servir de Convento para os frades franciscanos, mas com o “boom” do ouro do Brasil que entrava nos cofres reais, a obra ganhou maiores proporções, chegando a se tornar o Palácio e Convento de Maфра / Basílica de Nossa Senhora e de Santo António de Maфра, um dos empreendimentos mais significativos do século XVIII. Durante esse período, possivelmente, Antônio Mendes pode ter trabalhado nessa grande obra. RIBEIRO, Dulcyene Maria. *A formação dos engenheiros militares: Azevedo Fortes, Matemática e ensino da Engenharia Militar no século XVIII em Portugal e no Brasil*, Tese da USP: São Paulo, 2009.

³⁰ QUEIROZ, Mónica Ribas Marques Ribeiro de. *O arquitecto Mateus Vicente de Oliveira (1706-1785): uma práxis original na arquitectura portuguesa setecentista*. 2013. Tese (Doutorado em Ciências da Arte)–Faculdade de Belas Artes, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2013, p. 43. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/9425/1/ulsd066589_td_tese.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2016.

Portuguesa, fazia parte da rotina daqueles que permaneciam um tempo no ancoradouro de Lisboa ou da cidade do Porto, correspondendo a cidades derradeiras para jovens permanecerem antes do embarque para a colônia.³¹

É interessante notar que o estabelecimento em portos da América portuguesa, como o porto de Recife, nesse caso, era precedido de tentativas de fixação em outros lugares. O primeiro passo, como vimos, era normalmente dado da aldeia a uma grande cidade portuária: Lisboa, Porto ou Viana, não se instalando definitivamente nesses lugares.

Segundo José Pedreira, aproximadamente 45% dos que partiam para o Brasil saíam a partir do Porto ou já de Lisboa, onde mantinham, por algum tempo, uma ocupação nos ofícios mecânicos. Dos que seguem para a América Portuguesa, sendo a maioria os que não nasceram em Lisboa, cerca de 80% vão para o Brasil. Dos lisboetas, esse número é menor, 58% para o Brasil. Para os vindos das províncias, o Brasil é um destino definitivo, pois a instalação na corte é o culminar de uma carreira.³²

Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais eram os principais roteiros. Essas partes do Brasil, a partir do século XVIII, já tinham cidades com demandas específicas na área construtiva, como obras públicas e igrejas, sobremaneira devido ao processo de ocupação colonial às políticas centralizadoras pombalinas.³³ A demanda era aparente, tanto para o nascimento das primeiras vilas com aparato administrativo quanto para a reforma nas estruturas coloniais da fé, como o erguimento de novas igrejas. Concebe-se, nesse sentido, o papel de pessoas como Antônio Mendes para esses trabalhos.

Contudo, não foram apenas as oportunidades da América portuguesa que levaram Antônio Mendes ao Brasil. Segundo Pedro Francisco da Cunha informava, as “más inclinações” do rapaz levaram o tio de Antônio Mendes, Gaspar Rodrigues de Araújo, a fazer com que ele embarcasse para a América Portuguesa, como assim também testemunhou o Reverendo José Ferreira Cachadinha em seu depoimento ao oficial do Santo Ofício.

³¹ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda: FAPESP, 2010. p. 58.

³² PEDREIRA, Jorge. *Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais*. Análise Social, v. XXVII (p. 116-117). Lisboa, 1992 (2º e 3º).

³³ Para saber mais: MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e ofícios banais: o controle dos ofícios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. FREIRE, Luiz Alberto Ribeiro. *A talha neoclássica na Bahia*. Tese (Doutorado em História da Arte)–Departamento de Ciências e Técnicas do Patrimônio, Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2000.

Contudo, o ofício de pedreiro, como vimos, não deixaria Antônio Mendes seguir suas próprias escolhas e percorrer seu próprio rumo. A viagem ao Brasil, embora forçada, poderia aparecer como lugar para aquisição de rendas. Afinal, grosso modo, a edificação das construções coube aos mestres de ofício, sobretudo pedreiros e carpinteiros. Segundo Beatriz Bueno (2012), quando não havia no local os engenheiros militares, aqueles eram os responsáveis mais hábeis para realizar as obras públicas militares, civis e religiosas.³⁴

Ainda conforme a autora, o número de engenheiros era inferior à demanda das vilas e povoados, principalmente se contarmos as de maior crescimento urbano da Corte e de suas possessões, concernindo aos oficiais desses ofícios – pedreiros e outros mestres de ofício similares – a arrematar e a construir as edificações e supervisionar obras, naquela metrópole e nas conquistas ultramarinas.³⁵

Antônio Mendes era gente de ofícios, que, pelo visto em sua trajetória, era homem que não deixava escapar as oportunidades. E assim como alguns desses homens, Antônio Mendes da Cunha, após passar dois anos trabalhando no ofício de pedreiro nas cidades portuguesas, seguiu para o Brasil na frota de 1745, até atracar no porto de Recife, em Pernambuco.

Do porto aos sertões

Situada entre uma larga linha de arrecifes e com os rios Capibaribe e Beberibe, Recife agradava aos navegantes por apresentar significativos atrativos de um porto: águas tranquilas para o reparo de embarcações, desenvolvendo atividade de estaleiro, um bom fundeadouro e a ligação fluvial dos rios Capibaribe e Beberibe, que favorecia as produções e comercializações das várzeas dos engenhos produtores da cana-de-açúcar.³⁶

Durante a segunda metade do século XVII, e ssa cidade portuária já se consolidava como um importante centro mercantil, assim como Salvador e Rio de Janeiro. Recife era responsável por destacados fluxos

³⁴ BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira Mestres de ofício, 'riscos' e 'traças'. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v. 20, n.1, p. 321-361, jan.- jun. 2012.

³⁵ Idem.

³⁶ MIRANDA, Bruno R. Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa* (O caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006, p. 48. Disponível em: <http://www.btdt.ufpe.br/tede/Simplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=52>. Acesso em: 10 fev. 2015.

de mercadoria para toda a capitania de Pernambuco e com suas anexas, por interligar vários portos secundários, como os da Paraíba, o Rio Grande e o Ceará,³⁷ os “sertões de fora”, de onde chegavam vários produtos, dentre eles algodão, sal, âmbar, bois, couros crus e curtidos de boi, cabra e veados, madeira.³⁸ Assim, era como afirma Robert Smith (1979), partindo de um escrito anônimo de 1774, Recife era umas das cidades mais importantes da Metrópole portuguesa, “devido ao seu grande comércio e o volume da navegação da Europa, Guiné, Angola, e o resto da costa africana, continuamente aportando aqui, assim como embarcações vindas do interior, para o Norte e outros portos do Brasil”.³⁹ Lugar de encontro de comerciantes, mas também de gente especializada no construir, pintar, costurar e criar. Veredas de encontros e desencontros, trabalhos e passagens, chegadas e saídas.

Mas ali não passou muito tempo. Antônio Mendes ficou por dois dias. Partiu para a Paraíba, onde permaneceu quatro ou cinco meses. Irineu Joffily (1977) também distingue alguns caminhos que intercomunicava comercialmente a Paraíba às capitanias vicinais. Reconhecendo Campina Grande como importante conduto de integração entre litoral e sertão, visto que a mesma constituía uma feira de gado, Joffily identifica-a como o ponto de união das duas artérias do sertão, denominadas estradas do Seridó e de Espinharas. Diz o autor:

A primeira [estrada do Seridó] tomava o rumo de noroeste passava pelos lugares onde hoje estão as povoações de Pocinhos e S. Francisco e territórios adjacente à de Pedra Lavrada, onde descia a Borborema (fralda ocidental), dava no rio Seridó, e acompanhando-lhe as margens penetrava na Capitania do Rio Grande do Norte até os sertões do baixo Piranha e Apody. Transpondo os limites desta capitania de um lado, procurava de novo o Paraíba pela ribeira de Porcos ou Patú, e de outro atingia as águas do baixo Jaguaribe, no Ceará. A estrada de Espinharas tomava a direção de oeste passando por grandes travessias; tocava na pequena ribeira de Santa Rosa, a dez léguas, e nove mais adiante na povoação dos Milagres, no rio tocava na lagoa do Batalhão, e descendo a Borborema seis léguas além dava nas águas do rio Piranhas ou Espinharas, que acompanhava até o lugar onde hoje é a vila de Patos [...].⁴⁰

Essas estradas constituíam algumas vias pelas quais circulavam os produtos idos da Paraíba e vindos de lá. Os mapas de exportação e

³⁷ Esses portos são Camocim, Ceará, Mundaú, Jaguaribe, Açú e Parnaguá. SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial*. Recife: UFPE, 2012. p. 58.

³⁸ Idem, p. 58-59.

³⁹ SMITH, Robert. *Igrejas, casas e móveis: aspectos da arte colonial brasileira*. Recife: MEC, 1979, p. 186.

⁴⁰ JOFFILY, Irenêo. *Notas sobre a Parahyba*. Brasília: Thesaurus, 1977.

importação indicam os portos de origem e destinos dessas mercadorias. Aracati, Açú, Mossoró, Paraíba, Recife, Goiana, Itamaracá, Olinda, Lisboa e Porto compunham os pontos de embarque das produções da capitania e/ou de recebimento dos artigos enviados da metrópole.⁴¹ Na Paraíba, Antônio Mendes ficou por quatro anos e foi recebido na casa de um tio, irmão daquele de Linhares, o sargento-mor Alexandre Rodrigues de Araújo Cruz. A decisão de um pedreiro reinol de se transportar para a América Portuguesa, no século XVIII, quase sempre implicava comunicações prévias com conhecidos, amigos e parentes para garantir o bom resultado dos empreendimentos na colônia. Tratamos nas palavras de Sheila de Castro Faria (1998), de uma rede necessária para se inserir no mercado de trabalho e, talvez, contrair empréstimos para adquirir escravos, equipamentos e ferramentas.⁴²

Alexandre Rodrigues de Araújo Cruz fez parte de um dos troncos de famílias tradicionais do Seridó constituídas com a ocupação do gado.⁴³ Esse homem, na época capitão-mor, tinha criações de gado, vacum e cavalar, na fazenda Acauã Velha, conquistada por meio da sesmaria de 23 de dezembro de 1743.⁴⁴ Na carta de sesmaria, consta serem as terras localizadas entre o rio Acauã, o sítio de Acari⁴⁵ e o riacho de Francisco Marques e Manuel Esteves de Andrade, confrontando-se também com algumas pequenas serras e o Trapuá.⁴⁶

Ao tratar da ocupação do gado no interior da Paraíba e do Rio Grande, após as guerras de conquista, o sertão recebia descendentes de famílias do Minho, principalmente vindos de Pernambuco e Bahia, que reivindicavam terras pelas batalhas da conquista.⁴⁷ Partindo das anotações de Jayme Santa Rosa, os quais chamou de “novos povoadores” na Ribeira do Acauã, Helder Macedo (2013) identificou, a partir dessa leitura, que:

⁴¹ Idem.

⁴² FÁRIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Coleção Histórias do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 163.

⁴³ MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhas famílias do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981. Ler também do mesmo autor: *Cronologia seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Un Rosado, 2002.

⁴⁴ O sesmeiro recebeu uma concessão na serra Ibiapaba em 1724 conforme carta de sesmaria.

⁴⁵ Acari foi desmembrada de Caicó em 18 de março de 1835 e elevada à condição de cidade em 15 de agosto de 1898.

⁴⁶ Data de Sesmaria de número RN 0533 de Alexandre Rodrigues da Cruz, Rio Grande do Norte de 23/12/1743. Disponível em: <<http://www.silb.cchla.ufrn.br/busca>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

⁴⁷ MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)*. 2013. Tese (Doutorado em História)—Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. p. 75.

Os procedentes de Pernambuco: Nicolau Mendes da Cruz, que estabeleceu a fazenda Saco dos Pereiras, depois vendida para o seu parente Manuel Esteves de Andrade, sargentomor; Cipriano Lopes Galvão, [...], da fazenda Totoró; Antonio Pais de Bulhões, que se estabeleceu com fazenda no rio São José. Provido da Bahia, Antônio Garcia de Sá Barroso, do sítio Acari. Vindos do Reino, Tomaz de Araújo Pereira, da fazenda dos Picos de Baixo; *Alexandre Rodrigues da Cruz*, da fazenda Acauã Velha e Antonio de Azevêdo Maia, da fazenda Conceição. Já procedente da Paraíba, identificou Caetano Dantas Corrêa, da fazenda dos Picos de Cima.⁴⁸ (grifo nosso).

Em 1743, já com terras demarcadas pelo regime sesmeiro, o português e então capitão-mor Alexandre Rodrigues da Cruz acaba substituindo o coronel João Gonçalves de Melo, que comandava o Regimento de Ordenanças da Ribeira do Seridó desde 1749. E foi em 1755 que saiu a nomeação de sargento-mor, pelo governador da Capitania. Na nomeação, é pertinente perceber o que fez com que ganhasse tamanha honraria. No Requerimento de Alexandre Rodrigues da Cruz ao rei D. José pedindo confirmação de carta patente do posto de coronel de cavalaria da Ribeira do Seridó, passada pelo capitão-mor Pedro de Albuquerque e Melo, foi escolhido

[...] de que hé coronel Manuel Teixeira cazado e passar o Sargento Mor de Infantaria a ordenança da Ribeira de Goianinha desta capitania, e atualmente estar ocupando oposto o Thenente Coronel do sito regimento da Ribeira do Siridó, o que tudo me constou [...] como por ser hum homem nobre, e de conhecida nobreza, e das principais famílias, e dos mais afazendados daquela ribeira [...].⁴⁹

No que se refere ao sistema de administração da América Portuguesa, a Coroa utilizou-se da distribuição de mercês, privilégios e títulos de nobreza como uma maneira de aliar as camadas dominantes ao poder régio. Num mesmo sentido, a Coroa também dava cartas de patentes militares, meio de o governo estabelecer ordem nas suas capitanias.⁵⁰ Apesar da confirmação de patente passar pelo aval do

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ REQUERIMENTO de Alexandre Rodrigues da Cruz ao rei [D. José] pedindo confirmação de carta patente do posto de coronel de cavalaria da Ribeira do Seridó, passada pelo capitão-mor Pedro de Albuquerque e Melo. Anexo: carta patente. AHU_CU_018, Cx. 7, D. 406.

⁵⁰ Na historiografia, o debate dos conceitos sobre a relação administrativa da América Portuguesa com o Ultramar português é bem amplo. Em 2006, Laura de Mello e Souza atualiza uma discussão iniciada nos fins da década de 1970 sobre o conceito de “pacto Colonial” abordado por Caio Prado Jr. e Raymundo Faoro, em que enfatizavam em suas obras o modelo do “sentido da colonização” de perceber a administração portuguesa na colônia como um governo centralizado na metrópole e com controle efetivo das autoridades do ultramar. O conceito de “pacto colonial” vem sendo revisto, ressaltando-se a presença de um processo de negociação e não de verticalização da relação estabelecida entre os colonos e a Coroa portuguesa, sobretudo na compreensão do uso de outro

rei de Portugal, eram os capitães-mores que exerciam papel principal em tal nomeação, o que indica que tal ação poderia, também, ser um acordo que envolvia interesses de ambos os lados. No “sertão”, a população detentora de patente militar correspondia à “nobreza da terra”, e muitas das famílias acumularam, ao longo das décadas, uma riqueza superior à da maior parte da população, como também vieram a ocupar cargos políticos durante o Império.⁵¹

Tratando dos primeiros anos da ocupação do gado no interior do Rio Grande, após as guerras de conquista, Helder Alexandre Medeiros de Macedo afirmou que do litoral vinham para os “campos livres do sertão os portugueses e descendentes próximos com a consciência de raça mais viva e o espírito de aventura construtiva mais forte”, sendo descendentes de famílias do Minho. Pernambuco e Bahia constituíam-se enquanto centros de origem dos colonos já nascidos na América portuguesa que se irradiaram pelo sertão no período pós-expulsão dos holandeses, durante e após as Guerras dos Bárbaros.⁵²

E o ofício de pedreiro nesse cenário não poderia ser a única fonte de renda para Antônio Mendes da Cunha. O negócio com fazendas, o comércio, era outro exercício e, talvez, uma atividade recorrente

conceito para compreender essa relação, que é o de “Antigo Regime nos trópicos debatido em O Antigo Regime nos Trópicos, coletânea organizada por Fragoso, Bicalho e Gouvêa que cunha o uso do conceito de Antigo Regime ao invés de Antigo Sistema Colonial, por interpretarem que os aspectos políticos preponderavam sobre as relações econômicas. Essa diferenciação marcou a historiografia de forma importante por considerar a importância do poder local e a autonomia das periferias do Império em relação ao mesmo, considerando a envergadura dos colonos de poderem estabelecer negociações com as autoridades reais. Laura de Mello e Souza revê o conceito, questionando acerca da especificidade da América portuguesa que não estaria nos arranjos de transposição da sociedade de Antigo Regime para o Novo Mundo, mas em sua “recriação perversa”, pelo ingresso do trabalho escravo dos negros africanos. Logo, a América portuguesa se integrava ao mundo imperial por meio do sistema colonial, tendo como ponto de partida o tema do Antigo Sistema Colonial. Para acompanhar essas reflexões, recomenda-se a leitura de: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006; HESPANHA, A. M. Antigo Regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do Império colonial português. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *Na trama das redes*: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de monarquia pluricontinental: notas de um ensaio. *História* (São Paulo). Franca: Unesp, v. 31, n. 2, jul/dez 2012.

⁵¹ DINIZ, Nathália Maria Montenegro. *Velhas fazendas da Ribeira do Seridó*. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Sol e a Sombra da Laura (texto do Hespânia no almanaque brasiliense).

⁵² PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: HUCITEC, 2002.

desse homem por aqueles sertões.⁵³ Recife, na época, além de receber os comerciantes, recebia os fluxos migratórios de oficiais mecânicos, a fim de ir trabalhar nas capitanias do Norte, desde o processo de ocupação da capitania iniciado na segunda metade do século XVII e transcorrendo ao longo do século XVIII.⁵⁴

Esses fluxos de trabalhadores estão relacionados diretamente com a demanda por serviços. No primeiro momento, com a instalação das primeiras povoações e da indústria açucareira, durante o período da ocupação e expulsão dos holandeses de Pernambuco. Logo em seguida, ou lado a lado, os profissionais vinculados ao setor construtivo, como pedreiros, taipadores e carpinteiros em maior número, erguiam casas, igrejas, fortificações, como a construção de pedra e cal, construção dos primeiros engenhos de açúcar e sua maquinaria; além desses profissionais, teríamos ainda artífices dos ofícios de ferreiros e calafetes, estes últimos relacionados ao setor de construção e reparo das embarcações.⁵⁵

Talvez os trabalhos referentes à construção da igreja, serviços e sua manutenção fossem os mais lucrativos para artesãos livres e auxiliares escravos. Se pensar, o investimento das irmandades com a construção e manutenção de suas igrejas e móveis, particularmente durante o século XVIII, assim como o transporte de materiais como pedra e cal, ajudava a movimentar a economia dos barqueiros, por exemplo. Além disso, no setor construtivo, as olarias que produziam cal, tijolos e telhas em Beberibe, Maranguape e Jaguaribe, assim como as madeiras e pedras das regiões próximas ao Recife, movimentavam os negócios dos construtores.⁵⁶

O ofício levou Antônio Mendes a trabalhar em uma capela para o seu benfeitor, o sargento-mor Alexandre Cruz, no Sítio do Acari. A construção e manutenção de capelas parte do crescimento populacional da região e da necessidade do proprietário da terra de aproximar-se dos ofícios divinos. Contudo, não era tão simples ter um templo religioso. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707) foram bem claras ao definir as normas para a construção das capelas, pois deviam ser:

lugares decentes, em que commodamente se possa celebrar; como convém muito que se edifiquem com tal consideração, que, erigindo-se para ser Casa de Oração [...] ordenamos, e mandamos, que querendo algumas pessoas em nosso Arcebispado fundar Capella de novo, nos dem primeiro conta por

⁵³ ANTT, Inquirição de Lisboa, proc. n. 6274, f.24v.

⁵⁴ SILVA, Henrique Nelson da. *Trabalhadores de São José*. Artesãos do Recife no século XVIII. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ Idem, *ibidem*.

petição, e achando Nós por vestoria e informação, que mandaremos fazer, que o lugar é decente, e que se obrigão a fazê-la de pedra, e cal [...]⁵⁷

A pecuária imperava no sertão. No entanto, não apenas de bois viviam os sertanejos, mas também da palavra que saía da boca dos sacerdotes. A vida religiosa, presente nas devoções domésticas, no ritmo cadenciado das procissões, no hábito do comungar ou confessar, no nascimento, na morte, nas uniões, nas orações aos santos e às almas, nos cânticos ao onipresente Criador, nos versos das novenas nos tempos litúrgicos certos, exigia templos católicos honrados e sob o arbítrio dos eclesiásticos.

Ao passo que o povo se avolumava nos sertões, aumentava a necessidade de lugares próximos das casas dos moradores na região e apropriadas ao culto. Escrevia Olavo Medeiros Filho (1983) que os proprietários rurais, mobilizados pelo zelo religioso, promoviam a ereção de capelas em seus sítios, “doando meia légua de terra, para constituição do patrimônio das mesmas, condição indispensável para o atendimento das suas pretensões” (1983, p. 95).

Com isso, a ereção, ainda no início do século XVIII, de três capelas no Seridó não poderia deixar de fazer parte do costume comum: em áreas econômicas favoráveis, em propriedades propícias de crescimento populacional, tais como o Arraial do Queiquó (atual Caicó), em 1700, a Fazenda Serra Negra e o Acauá (atual Acari), em 1735.⁵⁸ Por esse tempo naquela capitania, é possível perceber que, para além das atividades de oficial mecânico que acabou desenvolvendo ao longo de sua trajetória, Antônio Mendes agregou junto ao seu ofício diversas atividades exercidas pelos indivíduos, pelas capitanias e pelos sertões. Antônio Mendes é um exemplo disso. Um oficial de pedreiro, também negociante de fazendas, ficou uns cinco meses pelos sertões da Paraíba no exercício de suas funções. Não demorou muito para se ter notícias desse homem. Os caminhos da freguesia do Seridó estavam abertos e talvez fossem conhecidos pelos aventureiros que buscavam os rincões sertanejos. Nessas jornadas, Antônio Mendes encontrou, nas terras de Acari, condições para trabalho e descanso, ficando na comarca e capitania do Rio Grande o tempo de quatro anos.

No caminho dos sertões em direção a Sobral

Aligeiraram-se os anos. Há notícia de Antônio Mendes em outro lugar. Em 1751, o português natural de Coura havia seguido para os sertões da ribeira do Acaraú, onde hoje se encontra Sobral. Pedro

⁵⁷ CPAB, Liv. IV, Tít. XVII, § 692.

⁵⁸ DINIZ, op. cit.

Francisco da Cunha, no depoimento ao Comissário do Santo Ofício dando notícias suas e de Antônio Mendes no processo, conta que encontrou o primo na casa de parentes e na casa do Coronel Domingos da Cunha Linhares. A casa, no período colonial, era lugar de encontro para firmação de contratos, para fazer negócios, pousada para viajantes e abrigo de pessoas vindas do reino e que queriam refazer suas vidas.

Esse coronel era sobrinho de Félix da Cunha Linhares,⁵⁹ nascido na freguesia de Santa Marinha de Linhares, em Portugal, no ano de 1672. Chegou ao Ceará para servir na guarnição do Forte de Nossa Senhora da Assunção.⁶⁰ Domingos da Cunha Linhares havia herdado do tio a administração das fazendas, mas também a responsabilidade da conclusão da capela de Nossa Senhora da Conceição. Como o tio, trouxe para perto de si alguns dos parentes que viviam em Portugal e, dentre esses, podemos sinalizar, o caso dos primos Pedro ou Antônio.

Domingos da Cunha Linhares, tornou-se, com o tempo, uma das pessoas influentes na Ribeira do Acaraú, região ao norte da capitania que, ao lado da ribeira do Jaguaribe, compôs uma das principais áreas de criatório do Ceará, recebendo o título de capitão-mor, em 07 de janeiro de 1756. Apesar de não termos notícias precisas, é possível imaginar que Antônio Mendes e Pedro da Cunha possam ter trabalhado na igreja da responsabilidade de Domingos, pois há registros desse coronel ter realizado pelo menos duas reformas na capela, no período da presença do pedreiro naquelas terras.

Conforme depoimento de Pedro, ao se encontrar com Antônio Mendes da Cunha na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Acaraú, na casa de seus primos, o Coronel Domingos da Cunha Linhares e mais outros parentes de Antônio na mesma freguesia, foram trabalhar na Vila do Aquiraz, dos reverendos padres da Companhia. Em seguida, passaram a trabalhar no sítio dos Itans,⁶¹ em uma capela do capitão João de Freitas de Araújo.⁶²

Em Aquiraz, no povoado chamado Cascavel, comarca de Siará Grande, foi um dos lugares de passagem relatados em confissão por

⁵⁹ Por volta do ano de 1690, mudou-se para a ribeira do Acaraú para ocupar as terras, cuja posse definitiva o sogro receberia, por Carta de Data e Sesmaria, em 1702. Em 1707, conseguiu sua própria, ampliando o latifúndio onde fundou a fazenda São José da Mutuca, hoje conhecida como Patriarca, município de Sobral.

⁶⁰ ARRUDA, Francisco de Assis Vasconcelos. Genealogia sobralense "OS LINHARES". Fortaleza, Ceará: IOCE, 1998. v. V - Tomo IX, p. 1959.

⁶¹ O sítio corresponde hoje ao distrito de Itans, está localizado a cerca de 6km da sede do município de Itapiúna, a 110km de Fortaleza.

⁶² ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 7r.

Antônio para o Inquisidor anos mais tarde.⁶³ Em seus escritos na Câmara da vila daquela capitania, o ouvidor-geral Vitoriano Soares Barbosa, em 1757, informava dados sobre esse povoado.

Situado a sete léguas da Vila de Aquiraz, Cascavel tinha vários moradores, duas capelas em que se administravam os cultos divinos e um capelão. Na parte norte ficava um pequeno rio chamado Malcozinhado e ao sul o rio chamado Choró. Era paragem de quem saía de Fortaleza, da Estrada Velha referida pelo historiador Capistrano de Abreu,⁶⁴ à beira-mar, passando pela vila de Messejana, pela vila de Aquiraz, pelo povoado de Cascavel, pela vila do Aracati e pelo povoado de Mutamba,⁶⁵ em direção às capitanias do Rio Grande do Norte e de Pernambuco.⁶⁶

Depois de um ano em Cascavel, Antônio da Cunha segue a trajetória pelos outros povoados de Aquiraz até chegar às redondezas da Ribeira de Quixeramobim, onde passaria sete anos “trabalhando em varias obras que se lhe offerceião do seu officio”.⁶⁷ A ida àquela região era comum por estar inserida em um circuito de ocupação demarcado desde o período de distribuição das sesmarias do Siará Grande, o qual seguiu os caminhos dos principais rios: Jaguaribe, Banabuiú,⁶⁸ Salgado etc.⁶⁹ Ainda conforme Rafael Ricarte,⁷⁰ após serem

feitas as concessões nas margens destes rios, passaram-se às doações nos seus afluentes. A formação de adensamentos populacionais e vilas na capitania também estavam ligadas ao movimento de ocupação de terras para a criação de fazendas de gado e, em muitos casos, era a partir do fluxo do gado nestas áreas que as povoações começavam a ser formadas. Como por exemplo: Icó, Aracati e Quixeramobim.

⁶³ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 45v.

⁶⁴ ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

⁶⁵ Em ALENCAR, Álvaro Gurgel de, em seu *Diccionario Geográfico Histórico e Descriptivo do Estado do Ceará* de 1939, “Mutamba” é uma povoação a 70km do Aracati.

⁶⁶ NETO, Clóvis Ramiro Jucá. Primórdios da rede urbana cearense. *Mercator*, a. 08, n. 16, 2009. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/40/223>>. Acesso em: 21 abr. 2016.

⁶⁷ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 45v.

⁶⁸ Além disso, importantes núcleos de povoação no rio Banabuiú, como São Bernardo das Russas ou de Campo Maior (Quixeramobim) e a vila de Nossa Senhora da Expectação do Icó, localizada no rio Jaguaribe, tinham fluxo constante de comércio e de gentes, conduzidos até Aracati.

⁶⁹ SILVA, Rafael Ricarte da. *Formação da elite colonial dos Sertões de Mombaça: terra, família e poder* (Século XVIII). 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

⁷⁰ Idem, p. 55.

Um dos beneficiários dessas sesmarias era o capitão Antônio Dias Ferreira.⁷¹ Não demorou muito, como é de se supor, por ser comum para os homens daquela época com economia voltada para a plantação de gêneros alimentícios e também de criação de gado, a montagem de uma fazenda. É importante salientar que a terra era possibilidade de enriquecer e garantir prestígio social para aqueles que se enraizavam na América Portuguesa.⁷²

Para a posse da terra na colônia ultramarina, a distribuição e implantação de sesmarias baseavam-se na necessidade de ocupar e produzir as terras. A primeira sesmaria de Antônio Dias Ferreira foi concedida em 2 de abril de 1710. Em registro da data e sesmaria do comissário-geral Antônio Maciel de Andrade, encontra-se a preocupação em evidenciar a produção da terra cedida. Segundo o documento, diz que

[...] o Capitao Antonio Maciel de Andrade, e o *Sargento Mor Antonio Dias Ferreira*, o[...], moradores nesta Ribeira do Jaguaribe, que elles suplicantes tem seus gados assim Vacuns, como cavallares, e de prezente se acham sem terras pera os poderem criar, e elles dito descubrirão, a custa de suas vidas, hum riacho chamado rio Salgado em Sima da Caza fortes, sitio ou pertençam, do Coronel Manoel Carneiro da Cunha e corre do sul p^a o norte por entre duas Serras, e desagoa no Rio bonabohúy, ou arirarê ou como melhor nome lhe for dado, para o que, pede a vossa merce em nome de sua Magestade que Deos Guarde, tres legoas de terra de comprido com hua de Largo, meya pera cada banda, pera cada hum delles suplicantes, no mesmo Riacho, e quando não fiquem inteirados no dito Riacho o poderam fazer, em outra qualquer parte dahy pera sima, por estarem devolutas, e desaproveitadas as pedem em nome de sua Magestade que Deos guarde pera elles, e seus asendentes e dessendentes [...] ⁷³ (grifo nosso).

Sesmarias redimensionavam-se, cresciam, enriqueciam. Em 1738, em um requerimento de Antônio Dias Ferreira e de outro sesmeiro Manuel Barroso ao capitão-mor João de Teive Barreto, pediam o treslado de uma carta de sesmaria que lhes foi concedida nas terras de Quixeramobim, não apenas para criar gado, mas para também garantir os princípios religiosos na região. A capela que havia ali era a de Dias Ferreira. Devido à idade da capela, precisava de reparos para manter a dignidade de um templo católico. Em testamento, em meados do século

⁷¹ Em seu livro *Quixeramobim: reconpondo a História*, Marum Simão apresenta Antônio Dias Ferreira como português natural da cidade do Porto, vindo de Recife, e que se instalou na região em 1712. Além dessa sesmaria, segundo consta no banco de dados da plataforma SILB (<http://www.silb.cchla.ufrn.br>), o sesmeiro recebeu três concessões: uma no riacho da Cachoeira, em 1737 (CE 1135); uma no riacho do defunto Cruz, em 1738 (CE 1233); e uma no rio Quixeramobim, em 1738 (CE 1235).

⁷² ALVEAL, Carmen; MOTTA, Márcia. *Sesmarias*. In: MOTTA, Márcia (org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁷³ *Carta de sesmaria concedida pelo Capitão Mor Gabriel da Silva do Lago* em 2 de abril de 1710, das páginas 18 a 19 do v. 11, livro n. 10.

XVIII, o patris de Quixeramobim, como última vontade, recomendava a construção de um novo templo. Das transcrições de Antônio Bezerra, encontramos a presença das preocupações da dignidade do templo de Dias Ferreira e de sua manutenção. Lá, declarava-se que:

[...] a Igreja do Snr. Santo Antônio coando eu anão acabe quero sefasa naforma seguinte, de pedra e cal grande bastante exomtre arcor nofronte espicio, dois altares culatrais hu dapte do evangelho para Nosa Senhora do Rozario, e dautra pte hu para hu Santo Christo que se mandara vir feito porbom oficial emais outro altar abaixo da pte. doevangelho para aSenhora Santa Anna edaoutra pte.defronte outro para oSnr. Miguel Arcanjo, que mandaráo fazer ou vir de Portugal porofeciais, que asfasão comperfeição naõ reparando no custo e os altares bem ornados // declaro que estaraõ as fazendas emser beneficiando-se comescravos, emais fabrica necessaria para doseu rendimento de bois ecavallos, se venderem para pagarem as dividas alegados, eseacabar aIgreja do Senhor Santo Antonio. [...] declaro que tenho justo como fereais de pedreiros e carapinha pa. Se fazer a igreja aos coais tenho já pago adiantado. [...] ⁷⁴

A reforma ou a construção da nova igreja era necessária. As capelas construídas, no primeiro momento, pelas doações dos proprietários de terra, tornavam-se pequenas diante do crescimento populacional das vilas e povoados na segunda metade do século XVIII, no Ceará.

Além disso, muitos dos templos nos sertões estavam em lugares distantes das matrizes, com difícil acesso dos visitantes e outros agentes da administração local, ou em estado de ruína. Sobre o primeiro aspecto, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia recomendavam com clareza, cita, com nitidez, a normativa para a construção das capelas. Como vimos, as capelas na América Portuguesa deveriam ser lugares decentes “e que se obrigam a fazê-la de pedra e cal [...]”. ⁷⁵

A vistoria das capelas era feita pelos visitantes, e nem todos os administradores tinham o mesmo cuidado. Era a falta de zelo desses templos um dos motivos alegados como males no Sertão. Pois, assim, advertia-se, no Siará Grande, que

O Rdº Cura ao menos hua ves no anno visitará as Capellas de sua freguesia: e advertirá aos Senhores, ou Administradores as provam daquilo, que os acham falta; pois he digno de reprehençam, e escândalo ver o pouco asseio de varias Capelas desta Fregª alguas destelhadas, e tam imundas, que mais parecem Lugares de profanidade, que templo de Deos; e tal ves pr. Esta Culpa, e falta de religião experimenta esta fregª tantos Castigos deSecas, inundasoos, pragas e outros flagelos. ⁷⁶

⁷⁴ Antônio Bezerra MENEZES, *Algumas origens do Ceará*, Ed.fac-sim, Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2009 [1918].

⁷⁵ CPAB, Liv. IV, tít. XVII, § 692.

⁷⁶ Arquivo da Paróquia de Russas, Livro de Tombo iniciado em 1747.

O visitador aparecia, pelo menos, a cada dois anos no Ceará, e por meio dessas visitas percebemos que, nessa capitania dos Sertões do Norte, o zelo pelas reedificações de antigos templos pouco acontecia. A ameaça de fechar os templos antigos e, embora os proprietários se dispusessem a novas edificações, era motivo de admoestação ao pároco. Conforme os capítulos de visita feitos pelo visitador Manuel Machado Freire em 30 de julho de 1747 a Russas, essa autoridade eclesiástica advertia o pároco, sob pena de cobrir com os recursos do cura caso não fosse feito o mandado, a necessidade igual de reedificar as velhas. Conforme relato que

os administradores de capelas de San José do Aracaty, e Santa Anna da Catinga do Gois, tiraram provisoens para ernessam de novas capelas por estarem arruinadas as antigas, o Rd^o Cura os admoestará para que as reedifiquem no tempo de hum ano, e não o fazendo assim lhe mandarà feixar as antigas recolhendo para inventario que fará, todos os ornamentos dela para a Matriz, e não consetirá que mais nelas se celebrem os officios divinos [...].⁷⁷

Além das demandas espirituais da Igreja Católica para a construção de uma edificação pia e honesta, os últimos desejos expressos pelo capitão Dias Ferreira, de quem falamos páginas atrás, era o de ser enterrado na igreja, hábito comum na segunda metade do século XVIII. Segundo Evaldo Cabral de Mello, a escolha da sepultura seguia as práticas do reino, que “conferia aos ricos a opção entre o enterramento nas igrejas conventuais e paroquiais”.⁷⁸

Em 1755, por meio da ordem eclesiástica do bispo, a capela é elevada a matriz, tornando-se freguesia de Santo Antônio.⁷⁹ Naquele momento, a grande extensão de terras assumidas pela freguesia de Russas atrapalhava o exercício honesto do pastoreio do pároco. Estando em visita o Frei Manuel de Jesus Maria e vendo o crescimento do “povo que há pelos sertões deste Bispado e que cada vez cresce mais o número, principalmente na freguesia das Russas, e a grande distância em que ficam da dita Matriz os moradores nas Ribeiras de Quixeramobim e Bonabuiú”,⁸⁰ dava àquela freguesia sua autonomia.

Pelo fim do testamento de Antônio Dias Ferreira, como é possível intentar, este não teve seu desejo realizado, pois morreu no ano anterior. A nova ermida ficou para ser concluída ao longo do tempo.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

⁷⁹ Em 13 de junho de 1789, tornou-se a vila de Campo Maior de Quixeramobim.

⁸⁰ Paróquia de Russas, Livro de Tombo Matriz de Russas iniciado em 1747.

O tutor do filho tocou a edificação. Os registros existentes apontam ter sido Antônio Mendes da Cunha o responsável pela construção aos moldes exigidos pelo defunto. Segundo declaração prestada em setembro daquele ano pelo tenente coronel Matias Pereira Castelo Branco, tutor do órfão Antônio, ao juiz de órfãos Apolonio Gomes Pessoa, devia trinta e três mil réis por crédito a Antonio Mendes da Cunha. A obra seguiu por cerca de sete anos.⁸¹

Contudo, temos uma surpresa na prestação de contas ao juiz de órfãos. Perguntado ao tutor pela dívida com o pedreiro:

[...] disse que dos assentos passados dera razão conforme se havia por ele obrigado o Capitão João Francisco Vieira o sallario do dito Pedreyro na obra da Matriz de Quixeramobim que estão se fazendo pelo dito Pedreyro a qual ter hoje parado o executor e que nesse mesmo tempo dora rezo para o reyno DA PARTE DO SANPTO OFFICIO por cujas razons considerava esta divida perdida se al cazo o dito capitão João Francisco lhe não estiver devendo alguma couza do dito trabalho como prometeu inda hoje fazer revistas aprovadas as contas de dita obra.⁸²

Mas quais foram os propósitos daquela prisão?

Findos os trabalhos de Antônio Mendes da Cunha, o capitão João Francisco Vieira,⁸³ casado com Francisca Correia, natural da vila de Guimarães, entregou-lhe uma carta. O remetente dela era a tia Luiza Mendes da Cunha, casada com Gaspar Rodrigues de Araújo e Cruz, o mesmo que enviou Antônio Mendes para o Brasil. Na correspondência, sua tia pedia que ele lhe enviasse procurações para vender algumas terras que possuía, porquanto tinha falecido a sua mulher. Nessa época, pedia-se uma procuração para dar direitos a pessoas nomeadas por outorgantes para representarem-no em determinadas povoações e cidades, quiçá como forma de se precaver de certas situações econômicas ou sociais em outras terras e ter alguém que respondesse por ela na sua ausência. Quando se vendiam terras, nesse caso, representado por procurador, costumava-se apresentar uma cópia da procuração ao final da escritura. Presumindo ser verdade que Teodozia havia morrido, sem se certificar se era ou não morta a mulher, apoiando-se apenas na carta da tia, aceitou um casamento que lhe “ofereceram” ainda nos tempos em que trabalhava na capela dos Itans. Passar pelos sertões e contar com um convite para um casamento não era algo incomum para a época e nem sempre contava com o sucesso de viver juntos até o final da vida.

⁸¹ PORDEUS, Ismael. Antonio Dias Ferreira e a Matriz de Quixeramobim. *Revista do Instituto Histórico do Ceará*, Fortaleza, 1956.

⁸² Idem.

⁸³ Ismael Pordeus (1956), em seus escritos sobre o término da matriz, em 1770, aponta como responsável esse capitão mor.

Depois de promessas de casamento, o estabelecimento de novas redes sociais e a conclusão dos trabalhos naquela ermida, esse pedreiro português acabou entrando mais no sertão. Naquelas paragens conheceu Ana Maria Valeria, filha de Felipe de Bulhões da Cunha e de Catharina de Sena, e a quem o pai ofereceu em casamento. A família dessa mulher era natural da capitania de Pernambuco e moradora na povoação de Santo Antônio, posteriormente vila de Quixeramobim.⁸⁴

E não demorou muito para se justificar como solteiro, livre e desembaraçado ao juiz da Vara⁸⁵ e cura da freguesia de Nossa Senhora do Rosário das Russas, Ezequiel Gameiro. Deu fiança nos banhos do dito Sertão do Seridó. O fiador foi o pai da noiva, Felipe de Bulhões da Cunha. Podemos presumir que uma justificativa de solteiro seria mais fácil provar que de viúvo, já que para o segundo caso exigia uma investigação mais aprofundada e demorada, além de deixar o processo matrimonial mais longo e oneroso para o requerente.

Isso se deve ao fato de que os banhos de viúvos deveriam indicar, além da esposa ou maridos defunto, “seus pais e mães, lugares e freguesias de onde eram naturais e moradores”.⁸⁶ Os pregões, realizados até mesmo no lugar do antigo casal, esquadrihavam encontrar, entre outros, os impedimentos de ligame,⁸⁷ “se algum dos contraentes maquinou” a morte do primeiro cônjuge para poder casar novamente.⁸⁸

Mas como Antônio Mendes da Cunha provaria ser solteiro, se ele já fora casado uma primeira vez? Antes de tudo, uma informação dita ao juiz da vara, Ezequiel Gameiro, é esclarecedora, tendo em vista

⁸⁴ ANTT, Inquirição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 46r.

⁸⁵ O vigário da vara era responsável por tirar devassas, compondo processos, dar sentenças em causas sumárias e remeter os autos de processos e os depoimentos testemunhais de causas de cunho religioso ao juízo eclesiástico na sede do juízo eclesiástico do bispado conforme SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990. Importante informar que o vigário da vara no Ceará também assume, muitas vezes, o trabalho de juiz de casamentos. Para a discussão sobre os funcionários eclesiásticos, consultar: PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do Império (1745-1777)*. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra, 2006. MATTOS, Yllan de; MUNIZ, Pollyana Mendonça (org.). *Inquirição e justiça eclesiástica*. Rio de Janeiro: Paco Editorial, 2013. MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça. *Parochos imperfeitos: justiça eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista*. 2011. Tese (Doutorado em História)–Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e Inquirição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. 2012. Tese (Doutorado em História Social)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

⁸⁶ GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998. p. 156.

⁸⁷ Idem. Impedimento matrimonial quando um dos contraentes é casado por palavras de presente com outro.

⁸⁸ Idem.

que Antônio Mendes alegava ter vindo de suas terras ainda menor de idade.⁸⁹ Em sua justificativa apresentada em 21 de abril de 1760, o certificava, com 35 anos de idade, “ter vindo de sua naturalidade de menor para a cidade da Paraíba do Norte, e desta se passou para o Sertaõ do Ciridó onde viveo alguns annos [...]”.⁹⁰ Talvez tenha sido a melhor forma de conseguir a justificação de solteiro, quando, na verdade, havia saído já casado e com idade adiantada.

Bruno Feitler (2011), em seu texto “Poder Episcopal e Inquisição no Brasil”, ao tratar da vida de bígamos na Bahia, relata um caso parecido, o de Pedro ou Antônio Pereira Ribeiro Trense. Segundo o autor, esse homem chegou à Bahia com dezesseis para dezessete anos ainda no início do século XVIII e usou a desculpa da pouca idade para justificar a solteirice.⁹¹

O autor, seguindo o Regimento do Auditório Eclesiástico em seu parágrafo 331, conclui que “só justificava a isenção de banhos do seu natural, para os varões, nos casos em que se tivessem instalado no arcebispado com menos de catorze anos de idade”.⁹² A permissão para o segundo enlace estava relacionada a esse recurso de ter vindo muito novo para a colônia? Cremos que somente a justificativa de ser menor de idade não tenha convencido completamente, pois Antônio Mendes apropriou-se de outro recurso recorrido por homens que pretendessem justificar a solteirice, a busca de “testemunhas de boa fé”.

Para assegurar a liberdade para poder casar, Bruno Feitler (2011), ainda baseado na legislação do bispado citada anteriormente, esclarece que aquela “justificação de solteiro”, no caso de estrangeiros, podia contar com testemunhos de boa fé, que facilitava as provas de forasteiros em suas comprovações para o casamento⁹³, sendo saída para a isenção das certidões. Assim preferiu seguir Antônio Mendes, conseguindo duas testemunhas – Valentim Correia de Lira e Inácio de Araújo Barbosa, que juraram saber que esse noivo era solteiro. Para efeito, é possível antever que eram duas testemunhas falsas, já que sabemos ser Antônio Mendes casado.

Para conseguir convencê-las, deu-lhes alguns “mimos”. Para Ignácio de Araújo, natural do Piauí, deu nove bois; ao Valentim de Souza, solteiro morador em São José na freguesia das Russas, deu um

⁸⁹ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 10r.

⁹⁰ Idem.

⁹¹ FEITLER, Bruno. Poder eclesiástico e Inquisição no Brasil: o juízo eclesiástico da Bahia nos tempos de D. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno (org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Unifesp, 2011, p. 101.

⁹² FEITLER, op. cit., p. 101.

⁹³ FEITLER, op. cit., p. 102.

cavalo. E por causa daquela justificação, conseguiu casar. Assim, o casamento de Antônio Mendes e Ana Maria Valéria foi celebrado na manhã do dia 5 de maio de 1760, na matriz de Santo Antônio de Quixeramobim, na presença do cura João Pais Maciel de Carvalho e tendo como testemunhas o capitão João Francisco Vieira e Antônio de Carvalho Maciel de Almeida, todos da freguesia de Russas.⁹⁴ Não demorou muito para que as autoridades eclesiásticas e, sobretudo, o tribunal inquisitorial, descobrissem que a primeira mulher de Antônio Mendes da Cunha fosse viva à época do segundo casamento.

O depoimento de Teodozia sobre essas notícias e o conhecimento do Tribunal Inquisitorial levaram Antônio Mendes a encerrar sua trajetória nos sertões do Siará Grande, levando da cadeia de Recife de volta ao reino. Em 18 de setembro de 1764, Antônio Mendes foi parar no claustro do Convento de São Domingos de Lisboa e, entre as penas impostas, estava a de cinco anos para as Galés, da qual já cumprira três anos pelo delito de bigamia. Do destino de Antônio Mendes depois de sua prisão, é sabido pelo seu processo que adquiriu uma moléstia grave, levando a crer que pode ter morrido. A certeza que temos está nas narrativas dos caminhos e rastros que deixou na história dos sertões do Siará.

A partir da história de Antônio Mendes, foi possível perceber os procedimentos para contrair o matrimônio: qualquer homem ou mulher que se apresentasse à igreja para a legitimação desse ato deveria apresentar certidões de batismo e proclames e atestados de não impedimentos. A visão sobre a vida de Antônio Mendes possibilitou também o olhar sobre a vida dos que mudavam periodicamente de lugar, de quem praticava a arte da pedraria e de como eram feitos o “financiamento” e as investidas em torno do comércio, sobretudo no processo de expansão da atividade para a efetiva conquista dos sertões. Ao longo da sua trajetória, encontramos verdadeiras redes pessoais que garantiriam sua inserção social nos locais que percorria, decorrente da necessidade de ter o apoio dos circuitos familiares e políticos das regiões onde ingressava na sua função, não apenas de comerciante, mas também na área da pedraria.

Nesse sentido, espero ter contribuído, a partir desta micro análise, para a compreensão de aspectos de migração para os sertões que não correspondiam apenas a melhores condições de trabalho ou ao acúmulo de riquezas, mas eram constitutivos da vida e da própria economia dos habitantes que migravam para desenvolver seus ofícios. Por meio dessa perspectiva, podemos passar a considerar que as pessoas dessa região, ao norte de Portugal, não estavam fugindo de uma terra de adversidades, mas, antes, ambicionavam a prestação de uma multiplicidade de serviços

⁹⁴ ANTT, Inquisição de Lisboa, proc. n. 6274, f. 8r.

em espaços que se prolongavam para além das fronteiras da metrópole. O mesmo se daria para os fluxos entre capitanias que relacionavam litoral e sertão. Foi essa “mobilidade” que permitiu que as rotas internas na América Portuguesa e os caminhos transoceânicos fossem vistos como oportunidades pela sociedade colonial.

De Portugal para os sertões do Siará Grande: caminhos de um português em meados do século XVIII